



Aprova por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar para o Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC).

RESOLUÇÃO Nº 198/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.
5. A Comunicação Interna Nº 000180/2024 originária da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), contida no sistema SUITE NUP Nº 24001.052774/2024-50, que trata da Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o Nº 74031.865000/1240-09 de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC) com recursos oriundos de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de novos serviços;
6. O parecer favorável da Secretaria Executiva de Atenção e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) quanto a aquisição dos Equipamentos referidos na Proposta acima, **resolve**:

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no FNS Nº 74031.865000/1240-09, para o Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC), CNES 2499363, no valor total de R\$ 999.969,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais), com recursos financeiros do FNS, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Estado	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	74031.865000/1240-09	2499363	Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC)	999.969,00

Parágrafo Único. A expansão dos serviços hospitalares é uma iniciativa vital para melhorar o acesso e a qualidade da assistência à saúde. A nova estrutura do HGCC contará com ampliação e implementação dos serviços de saúde, refletindo o compromisso com a saúde da população cearense. Os serviços que serão ampliados no hospital: 8 leitos de UTI Adulto, 20 leitos de UTI Neonatal, 9 leitos de UCINCO, 24 leitos de UCINCA e 8 leitos de oncologia. E serão implementados: 10 leitos de UTI Padiátrica, 20 de UTI Cardiológica Pediátrica e 20 leitos de gastrologia. Com esta ampliação haverá a necessidade de novos equipamentos para apoio e diagnóstico, terapias e centro cirúrgico, que promoverão diagnósticos mais rápidos com tratamentos mais eficazes. Estas melhorias não apenas elevarão o padrão de cuidados, mas também contribuirão para a eficiência operacional do hospital.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS